



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5064 ENT.: 5017 PROC. Nº:	03/10/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2548/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 9864, datado de 03 de outubro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
N.º. 3995

Sua comunicação
11-07-2013

Nossa referência
Ent. 8379/2013

ASSUNTO: Pergunta nº 2548/XII/2ª de 11 de julho de 2013, de cinco Deputados do Grupo Parlamentar do PSD e um do Grupo Parlamentar do CDS-PP, acesso dos utentes do SNS a serviços de fisioterapia no concelho de Ourém

Na sequência da Pergunta acima referida, encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT) tem disponível no portal a identificação das entidades convencionadas por distrito e por área de especialidade, sendo que no distrito de Santarém existem 11 entidades para MFR, 16 entidades para Radiologia e 23 entidades para Análises Clínicas.

A opção de recorrer a entidades convencionadas está dependente da capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde, uma vez que estas entidades funcionam em complementaridade para garantir que o acesso aos cuidados de saúde é realizado dentro do tempo clinicamente recomendado.

O CHMT no âmbito do acesso às consultas externas de Medicina Física e Reabilitação, no final de junho do corrente, apresentava um tempo médio de resposta de apenas 26 dias, pelo que este Centro Hospitalar cumpre o estabelecido na portaria nº 1529/2008, que identifica um tempo máximo de resposta garantido (TMRG) de 150 dias para situações de prioridade “normal”. De notar que a mesma portaria identifica como TMRG para consultas classificadas como “muito prioritárias” 30 dias e nesta prioridade o CHMT realizou as consultas em cerca de 12 dias, portanto o CHMT cumpre os tempos de resposta legalmente estabelecidos.

Este Centro Hospitalar realiza consultas nos 3 Hospitais que compõem o Centro, sendo que o concelho de Ourém dista cerca de 20 km até Tomar ou de 25 Km até Torres Novas. Em Tomar o tempo médio para a realização das consultas é de apenas 21 dias. Verifica-se portanto que as consultas de Fisiatria são realizadas dentro do TMRG, sendo os tratamentos de fisioterapia realizados na mesma instituição, não existindo qualquer constrangimento aos utentes do concelho de Ourém para a realização desses tratamentos.



Neste sentido, considerando a área territorial do ACES Médio Tejo servido pelo CHMT, o Serviço Nacional de Saúde tem capacidade instalada para a realização de consultas de Fisiatria e tratamentos de Fisioterapia, sendo a opção de recorrer a entidades convencionadas uma solução de complementaridade, caso a resposta do CHMT deixe de cumprir os tempos máximos de resposta garantida.

Assim, o ACES Médio Tejo está a dar cumprimento ao Despacho nº 10430/2011 de 18 de Agosto; à Portaria nº 142-B/2012 de 15 de Maio; ao Despacho nº 7702-C/2012 de 4 de junho e à Circular Normativa da ARSLVT, datada de 18/09/2012, referente a procedimentos de autorização de prescrição de práticas de fisiatria para além dos 120 dias, e que operacionaliza a Portaria 142-B/2012, já referida.

Nestes termos, um utente é enviado para consulta de medicina física e reabilitação em entidade convencionada, após o médico verificar o tempo de espera para a respetiva consulta no Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT) e confirmar que esse tempo ultrapassa aquele que o utente pode esperar, devido à gravidade da sua doença, nos termos da Portaria 1529/2008.

Recorda-se que a Portaria 1529/2008 define três níveis de prioridade para acesso a consultas e também os tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) aplicáveis a cada um desses níveis de prioridade.

Da consulta à “Lista de Inscritos e Tempos de Espera - Ponto de situação em Dezembro de 2012” verifica-se que existe capacidade de resposta para as consultas de Medicina Física e Reabilitação, o que implica que todos os pedidos de primeira consulta de MFR do ACES são endereçados para o CHMT.

Importa ainda referir, que alguns doentes a aguardar fisioterapia estão sob a responsabilidade do Centro Hospitalar do Médio Tejo e nele devem ser tratados, como é o caso daqueles que estiveram internados, por exemplo, devido a Acidente Vascular Cerebral, a fraturas, para colocação de próteses e outras situações do mesmo teor.

Face ao exposto, os utentes do SNS são devidamente referenciados pelos cuidados de saúde primários e atendidos, atempada e adequadamente, pelo nível de cuidados especializados da área geográfica do concelho de Ourém, neste caso, pelo Centro Hospitalar Médio Tejo, Unidade de Tomar ou de Torres Novas, em igualdade de circunstâncias com os restantes utentes da área de abrangência do CHMT.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vítório